

ATA Nº 02
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº0000074/2018 - Unidade Licitações e Compras
TIPO: Menor Preço
DATA DO EDITAL: 24.01.2018 – Erratas de 06.02.2018 e 14.02.2018
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 01.03.2018, às 14horas
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 05 (cinco)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas na Agência São Sebastião do Caí, em São Sebastião do Caí/RS, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência São Sebastião do Caí, em São Sebastião do Caí/RS.

APROVAÇÃO: Conforme Certidão emitida pela Unidade de Contratações e Pagadoria em 17.01.2018.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 D'BRIARK Serviços Ltda.– CNPJ: 11.199.871/0001-00
- 1.2 IEG Elétrica e Instrumentação Ltda. EPP- CNPJ: 01.193.256/0001-25
- 1.3 LÂMINA Construções Ltda. EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82
- 1.4 NOVAMETRO Construções Ltda. EPP – CNPJ: 18.661.938/0001-18
- 1.5 VIADUPLA Construções Ltda. ME – CNPJ: 19.324.488/0001-30

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 02.03.2018 e recebido em 13.03.2018 e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 06.03.2018, deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

a) Conforme aponta o Parecer Técnico da Unidade de Engenharia:

- A licitante D'BRIARK Serviços Ltda. não atendeu às exigências de habilitação do Edital, pois apresentou contrato de prestação de serviços com empresa que não possui registro no CREA-RS, sem comprovar vínculo do profissional Engenheiro Mecânico com a empresa contratada e, por conseguinte, com a licitante, não atendendo assim o que solicita o subitem 3.1.8 do edital, abaixo transcrito:

*“3.1.8 Comprovação de o licitante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de **atestado de responsabilidade técnica por execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas de ar condicionado similares de complexidades tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto deste certame**, devidamente registrados no CREA e/ou CAU.*

- A prova de a empresa possuir no quadro permanente profissional de nível superior ou outro será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou ainda, se for o responsável técnico da empresa deverá estar indicado na Certidão do CREA e/ou CAU.

- A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de comprovação de aptidão para prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, e cópia(s) autenticada(s) das respectivas ART(s), RRT(s) ou Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT).”

b) Conforme aponta o Parecer Técnico da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco:

- A licitante LÂMINA Construções EIRELI EPP não atende ao subitem 3.1.2, qual seja: *“Apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do número da(s) folha(s) do Livro Diário na(s) qual(ais) o mesmo se encontra transcrito, e data de autenticação do Livro.”*, tendo em vista

que não foram encaminhados os Termos de Abertura (com o Termo de Autenticação) e de Encerramento constantes no Livro Diário que acompanham a referida demonstração contábil.

2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 2.2.1** IEG Elétrica e Instrumentação Ltda. EPP
- 2.2.2** NOVAMETRO Construções Ltda. EPP
- 2.2.3** VIADUPLA Construções Ltda. ME

Por atender a todos os requisitos do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho